



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2012, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de novembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2013.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00105 / 2013 - 19/11/2013

DATA 26/11/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

09.02.00 | 4.4.90.00.00 | 12 361 2001 - 1082 | 01 | 00250 | AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO | 871.000,00

TOTAL | 871.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 871.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 871.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00237	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	05	00239	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00240	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00241	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00242	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	02	00244	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	05	00245	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	42.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	05	00246	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	05	00251	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	129.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00253	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00

TOTAL | 871.000,00